



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=007=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 26/02/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO N° 44/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 11/2018 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI N° 11/2018**, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua secretaria de saúde, na forma que especifica e dá outras providências”. Lida a **CARTA** enviada pelo Sr. Guilherme Garcia da Silveira, que solicita fiscalização sobre o descarte de resíduos sólidos no Município. Lidas as **INDICAÇÕES N° 04 e 05/2018**, ambas de autoria do Vereador João Querino Filho, que indicam, respectivamente, a necessidade de instalar placas informativas no espaço da piscina municipal e a necessidade de reparos no forro da Academia Municipal. Lida a **INDICAÇÃO N° 06/2018**, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de reparos ou recapeamento asfáltico na rodovia vicinal Cheda Bichuett. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°01/2018**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Inclui no calendário oficial do município o ‘Dia da Prevenção e Combate ao Câncer’ e dá outras providências”, que solicita apreciação em regime de urgência. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N°11/2018**, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua secretaria de Saúde, na forma que especifica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado manifestou-se pela necessidade de apreciação do projeto em regime de urgência, destacando que os prazos para aprovação e assinatura de convênios perante o Governo Estadual são muito pequenos; relembrou fatos ligados à aprovação de convênios, quando de seu mandato anterior. O Vereador Rafael reiterou as palavras da Vereadora Maria Helena, destacando fato ocorrido nessa Legislatura, que demonstrou a urgência para a assinatura de convênios. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que o recebimento da van pelo convênio possibilitará a criação do SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência), equipando o veículo com os materiais necessários ao bom atendimento do cidadão. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou que após a aquisição do veículo, se é necessário que a manutenção veicular seja realizada com mais rigor, destacando a precariedade de alguns veículos municipais. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N°11/2018**, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°01/2018**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Inclui no calendário oficial do município o ‘Dia da Prevenção e Combate ao Câncer’ e dá outras providências”. O Vereador Rodrigo disse que solicitou a aprovação do projeto em regime de urgência, posto que a data indicada para prevenção ao câncer se aproxima, sendo necessário que o Executivo tenha tempo razoável para organizar as medidas designadas, caso o projeto seja aprovado. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°01/2018**, este foi aprovado por unanimidade de

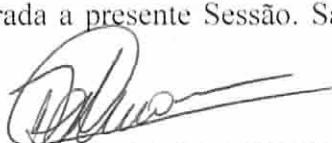


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

votos dos presentes. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Senhor Presidente colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI N°11/2018** e o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°01/2018**, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 03/2018**, que “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para propor que os vereadores fizessem um requerimento para o Executivo e um Ofício informando as ações do Legislativo, a fim de responder o cidadão, Guilherme Garcia da Silveira, solicitando a todos que enviem ideias para a melhoria da qualidade ambiental do Município. Destacou que a cabe ao Legislativo fiscalizar e ao Executivo realizar as medidas ambientais. O Vereador Aparecido destacou a gravidade da situação apontada pelo cidadão Guilherme, mas que os custos para contratação de um engenheiro ambiental e a instituição de uma cooperativa são muito grandes; ressaltou que já foi tentada a instituição de uma cooperativa em um dos mandatos anteriores do atual Prefeito, Agliberto Gonçalves, no entanto, a instituição dessa cooperativa apresentou diversos problemas. O Vereador Leandro disse que a cooperativa de coleta deve ser particular, destacando as dificuldades da instituição de uma cooperativa pública, por fim, levantou questionamentos quanto ao interesse de uma entidade privada, posto que entendeu baixo o preço dos recicláveis. O Vereador Rodrigo disse que, como engenheiro ambiental, buscou informações junto ao Executivo Municipal, destacando que existe um plano de ação muito bom, que ainda não foi apresentado ao público; destacou que a Câmara deve buscar informações, alertando os cidadãos, não se quedando omissa; pediu aos vereadores que estes se encontrem com o Executivo a fim de colocar em ação o plano de despejo de resíduos sólidos municipais; por fim, tratou de questões técnicas. O Vereador Rafael retomou a palavra para dizer que, sendo Engenheiro Agrônomo, também preza pelo meio ambiente, destacou a necessidade um trabalho de educação ambiental para os municíipes, evitando que as pessoas descartem lixo em terrenos baldios; disse que realiza a separação do lixo em sua casa, auxiliando o trabalho dos catadores municipais. O Vereador Leandro retomou a palavra para ressaltar a importância da educação. O Vereador Rodrigo disse que a Câmara poderia apresentar uma lei que regulasse a aplicação de penas àqueles que realizassem danos ambientais. A vereadora Maria Helena disse que a conscientização deve ser realizada antes do projeto de lei para apenaamento dos cidadãos; solicitou informações ao Vereador Rodrigo, quanto a existência de previsão de consórcios com outros municípios no plano de ação de Buritizal. O Vereador Rodrigo disse que não existe previsão de consórcio, mas que essa propositura pode ser realizada por outros municípios, destacando a necessidade de triagem de materiais para a coleta seletiva; ressaltou ainda que a aquisição de maquinário para que sejam triturados os resíduos da construção civil seria muito bom para o município, posto que, estes resíduos são de origem mineral e poderiam ser descartados, após a tritura. Por fim, os vereadores decidiram pelo envio do Requerimento ao Sr. Prefeito e uma resposta aos argumentos do Sr. Guilherme, nos termos do discutido acima. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 05 de março de 2018.



RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente



ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária